



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº 330/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel

Suplente: Cíntia Sperotto

**II – REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU
TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

Titular: Rosecleia Antunes Maciel Alves

Suplente: Alessandra Fatima dos Santos

Titular: Claudiana Jacinta Cordasso Sanzovo

Suplente: Rosilei Aparecida França

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Dayse Dal Piva Schwartz

Suplente: Juliana Salete Soares dos Santos

Titular: Cristiane Honorato da Fonseca

Suplente: Graciane Carine Luft



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Noilves Salete Schneider

Suplente: Jamila Fatima de Oliveira

Titular: Mario Luiz Rosa dos Santos

Suplente: Luzia Margaret Corá

Art. 2º. O mandato e gestão dos membros nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, terá duração de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 19 de julho de 2021.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal